

Estas normas são complementadas com a leitura das Normas de Atuação Administrativa da FPA.

ESCALÕES ETÁRIOS

Escalões oficiais

Escalão	Anos de Nascimento até 31 de dezembro de 2024 (provas de corta-mato em 2024)	Anos de Nascimento a partir de 1 de janeiro de 2025 (a implementar desde o início da época)
Sub-10 (Benjamins A)	2015 e posteriores	2016 e posteriores
Sub-12 (Benjamins B)	2013 e 2014	2014 e 2015
Sub-14 (Infantis)	2011 e 2012	2012 e 2013
Sub-16 (Iniciados)	2009 e 2010	2010 e 2011
Sub-18 (Juvenis)	2007 e 2008	2008 e 2009
Sub-20 (Juniões)	2005 e 2006	2006 e 2007
Seniores	2004 e anteriores	2005 e anteriores
Sub-23	2002, 2003 e 2004	2003, 2004 e 2005
Categorias	A partir do dia do seu 35º aniversário	
Veteranos	Ano referência: 1989	Ano referência: 1990

Norma regional de implementação competitiva dos escalões etários até 31 de dezembro

1. Por questões de ordem prática e devido à existência de classificações de âmbito regional que decorrem ao longo da época desportiva, **serão assumidos desde o início da época os escalões etários correspondentes ao ano de 2025** (os definidos no quadro acima a partir de 1 de janeiro de 2025).
2. **Excetuam-se** desta norma **as provas de corta-mato** realizadas ainda em 2024, uma vez que haverá os campeonatos nacionais de corta-mato, ainda em 2024, de acordo com os escalões em vigor até 31 de dezembro.
3. Para salvaguardar a normal progressão dos atletas as **provas de estrada** realizadas até 31 de dezembro devem respeitar os seguintes limites de distância:

Sub-12	Sub-14	Sub-16	Sub-18	Sub-20
2014 e posteriores	2012 e 2013	2010 e 2011	2008 e 2009	2006 e 2007
Até 1 km	Até 2,0 km	Até 3 km	Até 4 km	Até 7 km

4. Apesar da antecipação da implementação dos escalões de 2025, as marcas realizadas nas provas de pista até 31 de dezembro serão válidas para efeito de recordes e de rankings de acordo com os escalões oficiais em vigor até 31 de dezembro.
 - a. Nas provas cujas características (engenhos ou altura e distância de barreiras) são diferentes entre escalões, os atletas participarão nas provas do escalão para o qual transitam em 1 de janeiro. Para tentativa de algum recorde regional e em provas extracampeonato, poderá ser autorizada a participação nas provas do escalão em vigor até 31 de dezembro – o que deve ser solicitado com a devida antecedência.

FILIAÇÕES

Filiação de Clubes e Agentes Desportivos (Atletas, Dirigentes, Treinadores)

Filiação anual de CLUBES

Antes de poderem emitir convites ou efetuar a filiação dos respetivos agentes desportivos, os clubes terão de proceder a sua filiação anual, que poderá ser efetuada a partir de **2 de setembro de 2024**.

A filiação anual de todos os Agentes Desportivos é obrigatória.

Deverá ser formalizada on-line através da Plataforma Desportiva da FPA – “LINCE”, em <http://lince.fpatletismo.pt>

O processo só é concluído com a validação da filiação feita pela AARAM, após verificação de eventuais procedimentos administrativos em falta.

NOTA:

Podem ser consultados os guias de processamento de registo / filiações de agentes desportivos presentes no álbum “LINCE”, na página (<http://www.atletismodamadeira.pt>).

Prazos para filiação de atletas

No que respeita a prazos e tendo em atenção a sua repercussão no Seguro Desportivo e na participação em provas, as filiações deverão ser formalizadas conforme a seguir se indica:

- ↳ Inscrições Iniciais – a partir do dia **9 de setembro de 2024**
 - Atletas que se inscrevem pela primeira vez ou que não estão filiados há mais de 2 épocas.
- ↳ Transferências – de **15 a 30 de setembro de 2024**
 - Atletas que pretendem mudar de clube, ou passar de individual para um clube, ou de um clube para individual.
 - Chama-se a especial atenção para a eventualidade de haver direito a uma COMPENSAÇÃO por transferência, que deverá ser regularizado de acordo com o definido no *Regulamento de Filiações de Agentes Desportivos*, que pode ser consultado em www.fpatletismo.pt.
- ↳ Renovações – a partir do dia **15 de setembro de 2024**
 - Atletas que não pretendam mudar de clube e tenham sido filiados numa das 2 últimas épocas.
- ↳ Segundo período de Transferências – de **1 a 15 de janeiro de 2025**
 - Este período destina-se exclusivamente a atletas que estejam filiados como individuais na época de 2024/2025.

Declaração de Controlos de Dopagem

Nos termos do nº 3 do Artº 30 da Lei nº 27/2009 de 19 de Junho é obrigatório o preenchimento da declaração de Controlos de Dopagem para todos os atletas que sejam **menores de idade** à data da sua inscrição na FPA mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem.

Esta declaração encontra-se na própria ficha de filiação de agentes desportivos.

A assinatura do encarregado de educação é da responsabilidade dos clubes, não sendo necessário entregar documento comprovativo na AARAM.

Atletas estrangeiros

A filiação de atletas estrangeiros deverá processar-se de acordo com o *Regulamento de Filiações de Agentes Desportivos* da FPA e a sua participação em provas nacionais conforme o *Regulamento Geral de Competições* da FPA.

Filiação de atletas portugueses numa federação estrangeira

Conforme o *Regulamento Geral de Competições* da Federação Portuguesa de Atletismo.

Taxas de Filiação

Informamos que na época 2023/2024 serão aplicadas as seguintes taxas de filiação na FPA:

Atletas				Outros Agentes	
Sub-10 (Benjamins A)	5,00 €	Seniores	12,00 €	Treinadores (inclui inscrição em 1 ação de formação FPA)	12,00 €
Sub-12 (Benjamins B)				Outros Técnicos (massagistas, médicos, fisioterapeutas, etc.)	
Sub-14 (Infantis)				Dirigentes de Clubes	
Sub-16 (Iniciados)	5,00 €	Veteranos	12,00 €	Organizadores de Provas Representante de Atletas	50,00 €
Sub-18 (Juvenis)				Juizes de atletismo	0
Sub-20 (Juniões)				Dirigentes de Associações de Atletismo	

Estas taxas serão cobradas diretamente pela FPA, através da emissão de uma referência multibanco (e respetivo valor a pagar), que será gerada pela **“LINCE”**.

Os atletas que pretendam se filiar na condição de “individual”, terão de pagar uma taxa única de filiação no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros), ao qual será descontado o valor da taxa FPA (consoante o escalão do atleta em causa).

Exame Médico Desportivo

Conforme Despacho nº 111318/2009 do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desporto, as normas relativas ao exame Médico Desportivo, são as seguintes:

1. Os exames médico-desportivos mantêm validade anual;
2. Os exames médico-desportivos devem ser realizados no momento da primeira inscrição dos atletas na FPA;
3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os exames médico-desportivos devem ser renovados apenas no mês correspondente à data de aniversário do seu titular;
4. Os atletas que a esta data sejam titulares de exame médico desportivo cujo prazo de validade termine em data anterior ao da data do seu aniversário devem, se necessário, realizar exame intercalar que cubra o período que decorrerá até ao dia da sua renovação nos termos do ponto 3.

Os atletas de Alta Competição e do Percurso de Alta de Competição, serão contactados pelo Departamento Médico da Federação Portuguesa de Atletismo, de modo a fazerem a marcação do Exame Médico Desportivo.

REGISTO / FILIAÇÃO DE CLUBES

Informamos que o Registo / Filiação de Clubes terá de ser feito obrigatoriamente na plataforma “LINCE”.

Após a conclusão do processo de filiação do clube via “LINCE”, será gerada a respetiva ficha de clube que terá de ser impressa, assinada e carimbada pelo clube e entregue na AARAM.

O valor da filiação dos clubes, a liquidar no momento da entrega da ficha de clube na AARAM, será de:

- **250,00 € – clubes apurados para as finais dos Camp. Nacionais de Clubes de Ar Livre em 2023/2024;**
- **100,00 € – clubes que se filiem pela 1ª vez na AARAM;**
- **150,00 € – outros clubes.**

Atenção: Só será possível proceder ao registo de atletas, após a filiação do Clube.

REGISTO DE OUTROS AGENTES DESPORTIVOS (DIRIGENTES, TÉCNICOS E OUTROS)

De acordo com a Lei em Vigor, é obrigatório que as Associações registem todos os Agentes Desportivos na Federação Portuguesa de Atletismo bem como na Direção Regional de Desporto.

Assim, todos os outros agentes desportivos pertencentes aos clubes ou independentes dos mesmos, deverão fazer o seu registo / filiação através da plataforma “LINCE”.

Sempre que um agente desempenhe mais que uma função, deverá ser efetuado um registo para cada uma das funções, sendo que em termos de seguro desportivo, só há lugar ao pagamento do seguro de maior valor.

SEGURO DESPORTIVO

As condições do seguro desportivo para a época 2024/2025, poderão ser consultadas nos seguintes documentos em anexo:

- ↪ Circular Seguro Desportivo FPA
- ↪ Seguro Desportivo AARAM 2024/2025

NOTAS:

No momento da filiação do clube via plataforma "LINCE", terão que indicar qual o **seguro** que pretendem.

Caso optem pelo Seguro FPA, os valores a pagar serão cobrados diretamente pela FPA e no momento da filiação dos atletas. A plataforma "LINCE" irá gerar a referência multibanco e respetivo valor a regularizar.

A exemplo dos anos anteriores, caso optem pelo **seguro desportivo contratualizado pela AARAM**, esta associação assumirá os encargos com o seguro para os atletas dos escalões de **Sub-10 a Sub-20**.

Os atletas dos escalões Seniores e Veteranos, devem pagar os seguintes valores de **seguro desportivo**:

Seniores	16,50 €*
Veteranos	16,50 €*

*aguardamos a atualização das condições do seguro da AARAM 2024-2025

Atenção:

Só será autorizada a participação em **provas** da responsabilidade da **AARAM** aos atletas cuja filiação inicial, renovação ou transferência dê entrada na Associação **até cinco dias antes da referida competição**.

Só será autorizada a participação em **provas** da responsabilidade da **FPA** dos atletas cuja filiação inicial ou renovação dê entrada na Associação **até sete dias antes da referida competição**.

As filiações são válidas para a época desportiva 2024/2025 que se inicia a 1 de outubro de 2024 e termina a 30 de setembro de 2025.

INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO DA FPA

As inscrições em competições Nacionais, sob a égide da Federação Portuguesa de Atletismo, deverão ser efetuadas através da **Plataforma fpacompeticoes.pt** da FPA, conforme documento em anexo.

INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO DA AARAM

Os atletas só poderão competir nas provas do calendário 5 dias depois da data da sua filiação (recorda-se que só pode ser ativado o seguro depois da inscrição).

Dorsais

- ↳ Em todas as provas **oficiais é obrigatório o uso de um dorsal** oficial de identificação do atleta fornecido pela AARAM ou pela organização da prova.
- ↳ **Não serão aceites fotocópias de dorsais nem dorsais feitos à mão**, que dificultam a atividade dos juízes, induzem a uma identificação incorreta dos atletas e colocam em causa os acordos com os patrocinadores.
- ↳ Os atletas que, por qualquer motivo, perderem o dorsal, devem dirigir-se à AARAM e pedir outro dorsal, que será providenciado mediante o pagamento de **5 euros**.
- ↳ Os atletas que se apresentem nas competições de pista sem o respetivo dorsal só poderão competir mediante o pagamento de uma taxa de **2 euros** para utilização de um dorsal provisório fornecido pela organização.

Chips

- ↳ As provas de estrada e corta mato do *Madeira a Correr* e *Mini Madeira a Correr* serão cronometradas através de um sistema automático com utilização de chips eletrónicos.
- ↳ Os atletas que pretendam participar em provas do *Madeira a Correr* ou *Mini Madeira a Correr* devem, no ato de entrega da ficha de filiação, solicitar um chip para ser utilizado em todas as provas desses circuitos. O chip será fixado ao respetivo dorsal e terá um custo de **3 euros**.
- ↳ O chip é pessoal e intransmissível e é válido para toda a época desportiva.
- ↳ Os atletas que, por qualquer motivo, perderem ou danificarem o chip, deverão dirigir-se à AARAM e pedir a substituição do chip (e dorsal), o que terá um custo de **5 euros**.
- ↳ Os atletas que se apresentem nas provas do *Madeira a Correr* ou *Mini Madeira a Correr* sem o respetivo dorsal e chip só poderão competir mediante a atribuição de um dorsal e chip provisório, que terá um custo de 5 euros.

Inscrição nas provas de estrada, corta mato e montanha

- ↳ As inscrições nestas provas serão realizadas antecipada e impreterivelmente **até 3 dias antes da prova** ou com a antecedência designada no regulamento específico da competição, através da plataforma de inscrições **www.fpacompeticoes.pt**.
- ↳ Os atletas que competirem sem o respetivo dorsal e chip **não serão classificados** na prova, nem terão classificação nos rankings do circuito *Madeira a Correr*.

Inscrição nas provas de pista

- ↪ A inscrição nas competições de pista será realizada através da plataforma www.fpacompeticoes.pt até **2 dias antes** do início da competição.
- ↪ As inscrições nas provas de pista **terão, obrigatoriamente, de ser confirmadas** na mesma plataforma **até 1 hora antes** de cada prova.

Participação dos Benjamins (Sub-10 e Sub-12)

- ↪ Os encontros *Fun'Athletics* para benjamins destinam-se prioritariamente a crianças de 10 e 11 anos (Sub-12).
- ↪ Poderão, também, participar crianças com 9 anos (Sub-10 de último ano).
- ↪ Os Sub-10 não abrangidos pelos encontros *Fun'Athletics* devem ser alvo de atividades lúdicas e sob formas jogadas dentro dos próprios clubes ou com atividades de intercâmbio entre clubes/escolas.
- ↪ A inscrição de atletas filiados nas provas de benjamins será efetuada no dia da prova, junto do secretariado, até 30 minutos antes do início do evento.
- ↪ A participação eventual de alunos (não filiados) obedece à inscrição antecipada (até 2 dias antes) com indicação do nome e data de nascimento.

Pedidos de provas de pista

- ↪ Os programas de provas de pista têm de ser submetidos à *World Athletics* com, pelo menos, 60 dias de antecedência, para que os resultados possam ser validados para efeitos de *World Ranking*.
- ↪ Por este motivo, quaisquer eventuais pedidos de provas terão de ser submetidos à apreciação da Direção Técnica Regional com um mínimo de 9 semanas de antecedência relativamente à data da prova.
- ↪ De qualquer modo, a AARAM providencia um calendário competitivo bastante vasto e diversificado e, de modo a que os técnicos possam programar devidamente as competições dos seus atletas, será elaborado um quadro onde estão discriminadas todas as provas ao longo da época.

Atuação dos técnicos e atletas durante as competições de pista

- ↪ Os técnicos deverão permanecer na bancada ou em zonas especificamente destinadas para o efeito.
- ↪ Os atletas que não se encontram em competição devem permanecer nas bancadas.

ANEXOS

- ⇒ Formulário de Acidentes Pessoais – Seguro AARAM
- ⇒ Condições do seguro AARAM
- ⇒ Normas Administrativas FPA
- ⇒ Circular do Seguro Desportivo FPA
- ⇒ Exemplar de Formulário de Exame Médico Desportivo